

Decreto nº 87 de 05 de julho de 2018.

**DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DE
RUA NO MUNICÍPIO.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica mantida a denominação de “Rua JOÃO TURIBIO GARCIA” para o prolongamento daquela via pública, situado no “Distrito Comercial Antônio Capelazzo” e identificado como “Rua 1”, nos termos do Decreto Municipal nº 86, de 05 de julho de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarçu do Tietê, 05 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração